



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1332

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Edital de Intimação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras

CNPJ 57.263.949/0001-00

Praça Monção, 683

Telefone: (14) 3764-9400

Site: www.iaras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras

Praça Monção, 723

Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297

Site: www.iaras.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1332

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Edital de Intimação



PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2026

Portaria de Instauração nº: 8.512, de 15 de junho de 2026

Interessado: Empresa Bluwit Comércio Ltda

CNPJ nº: 54.687.291/0001-67

Endereço: Avenida Brasil nº 108 – Bairro Centro – CEP 08.561-000 – Poá – SP – Fone (0XX11) 97458-7800 – E-mail: financeiro@bluwit.com.br

Referência: Ata de Registro de Preços nº 367/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 052/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.512, de 15 de junho de 2026**, vem **INTIMÁ-LA** da decisão proferida pelo Prefeito Municipal, cuja parte dispositiva apresenta o seguinte teor:

“Ante o exposto, **DECIDO**:

a) pela aplicação da sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 1.367,13 (mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**, com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas, Item 11.2, inciso IV, subitem 5, do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2025, à Detentora Empresa Bluwit Comércio Ltda, CNPJ nº 54.687.291/0001-67, em razão da não entrega injustificada dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 001429/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 001430/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 001431/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 000816/000 – 20/02/2026, da Autorização de Compras nº 000817/000 – 20/02/2026, referentes à Ata de Registro de Preços nº 367/2025.

b) pela aplicação da sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE IARAS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS**,

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1332

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

com fundamento no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas, Item 11.2, inciso II, do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2025, à Detentora Empresa Bluwit Comércio Ltda, CNPJ nº 54.687.291/0001-67, em razão da não entrega injustificada dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 001429/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 001430/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 001431/000 – 20/03/2026, da Autorização de Compras nº 000816/000 – 20/02/2026, da Autorização de Compras nº 000817/000 – 20/02/2026, referentes à Ata de Registro de Preços nº 367/2025.”

Iaras/SP, 19 de outubro de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1332

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IARAS/SP

EDITAL Nº 11/2026 – CMDCA RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS/SP – CMDCA, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Especial de Escolha Suplementar, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 1.008/2023, na Resolução CONANDA nº 231/2022, nos atos que regem o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Iaras/SP – Gestão 2024/2028 e em atendimento às providências apontadas pelo Ministério Público no PAA nº 0238.0000137/2025, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO.

1. DO ENDEREÇO OFICIAL PARA PROTOCOLOS

1.1. Para todos os fins relativos ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Iaras/SP, fica reconhecido e confirmado como endereço oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive para protocolo presencial de recursos, impugnações, defesas e demais manifestações: **PRAÇA MONÇÃO, Nº 593 – CENTRO – IARAS/SP.**

1.2. Ficam retificadas as indicações divergentes anteriormente constantes dos atos do processo, especialmente aquelas em que tenha constado Praça Monção, nº 723, devendo prevalecer o endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

1.3. Foram apresentadas declarações da Câmara Municipal de Iaras, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretária Executiva do CMDCA, informando não ter havido, no período correspondente, protocolo de recurso, impugnação ou pedido de esclarecimento nas respectivas unidades. Com base nos registros apresentados, não foi constatado prejuízo concreto ao exercício do direito de manifestação dos interessados.

1.4. A presente correção possui natureza formal e de uniformização das informações oficiais, não alterando prazos, resultados, habilitações ou demais efeitos dos atos já praticados, ressalvada eventual situação individual devidamente comprovada e apreciada pelo CMDCA.



SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 593 - Centro, Iaras/SP



cmdcaiaras@gmail.com



(14) 99755-8882



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1332

Página 5 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IARAS/SP

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2026 – CMDCA

2.1. Fica retificado o Edital nº 06/2026 – CMDCA, no que se refere à identificação da resolução regulamentadora da prova objetiva e da avaliação psicológica, para que, onde constar: **“Resolução CMDCA nº [CONFIRMAR]/2026”** leia-se: **“Resolução CMDCA nº 11/2026”**.

2.2. No mesmo Edital, relativamente à data da resolução regulamentadora, onde constar **“21 de setembro de 2026”**, leia-se: **“22 de setembro de 2026”**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos editais, resoluções e demais atos do Processo de Escolha Suplementar que não tenham sido expressamente modificadas por este Edital.

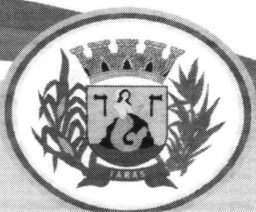
3.2. Este Edital deverá ser publicado nos meios oficiais do Município e encaminhado ao Ministério Público, para ciência e juntada ao PAA nº 0238.0000137/2025.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras/SP, 19 de outubro de 2026.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA – Iaras/SP


MARIA SEBASTIANA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Escolha Suplementar



 SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 593 - Centro, Iaras/SP
 cmdcaiaras@gmail.com |  (14) 99755-8882